

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 076, de 27 ABR 2021)

EVENTOS	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Requerimento ao Comandante/Diretor do ODS, solicitando indicação para o CEAO.	Candidatos pertencentes ao COMAER	Até 03 AGO 2021
Envio ao ITA de proposta de vagas ao CEAO para o ano seguinte (planejamento).	COMPREP	Até 17 AGO 2021
Remessa ao DCTA da documentação dos candidatos selecionados.	COMPREP	Até 30 AGO 2021
Remessa da documentação dos candidatos ao ITA para avaliação acadêmica.	DCTA	Até 14 SET 2021
Retorno da documentação ao DCTA com o resultado da avaliação acadêmica.	ITA	Até 28 SET 2021
Expedição de Portaria de Designação dos candidatos pertencentes ao COMAER selecionados para a matrícula no CEAO, com publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica.	DCTA	Até 12 OUT 2021
Expedição de Ordem de Matrícula no CEAO dos candidatos habilitados não pertencentes ao COMAER e informação ao EMAER.	DCTA	Até 16 NOV 2021
Expedição de Portaria de Matrícula no CEAO.	ITA	Até 15 FEV 2022
Apresentação ao ITA.	ALUNOS	25 FEV 2022
Início das aulas do CEAO.	ITA	01 MAR 2022
Término do curso, incluindo a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e formatura.	ITA	19 AGO 2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 3 de maio de 2021.

Ten Brig Ar HUDSON COSTA POTIGUARA
Diretor-Geral do DCTA

2 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ARMAMENTO AÉREO (CEEAA),

PORTARIA DCTA Nº 22/DCA, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Ativa o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo (CEEAA), fixa o número de vagas e estabelece o calendário de eventos para o ano de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 10

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 076, de 27 ABR 2021)

do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 581/GC3, de 12 de abril de 2019; conforme o item 1.3.2 e 2.2.1 da ICA 37-767/2020 “Normas Reguladoras para o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo”, aprovada pela Portaria DCTA nº 26/DCA, de 11 de MAIO de 2020; e, ainda, considerando o que consta do Processo nº 67750.001719/2021-99, resolve:

Art. 1º Ativar o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo (CEEAA), no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), para o ano de 2022, com período estimado de 21 FEV 2022 à 9 DEZ 2022.

Art. 2º Fixar em 15 (quinze) o número de vagas para matrícula no CEEAA-2022.

Art. 3º A critério do Diretor-Geral do DCTA, o número de vagas, fixado no artigo anterior, poderá ser alterado.

Art. 4º Estabelecer o seguinte calendário de eventos:

EVENTOS	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Requerimentos ao Diretor do DCTA, com a respectiva documentação.	Candidatos/OM de origem	Até 01 SET 2021
Expedição de Portaria de designação dos candidatos a serem matriculados no CEEAA-2021.	DCTA	Até 01 NOV 2021
Apresentação no DCTA dos candidatos designados para matrícula.	Candidatos	Até 10 dias antes do início do ano letivo do ITA (2022)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 3 de maio de 2021.

Ten Brig Ar HUDSON COSTA POTIGUARA
Diretor-Geral do DCTA

3 – DISPENSA

PORTARIA DCTA Nº 134/DRH, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 581/GC3, de 12 de abril de 2019; de acordo com o disposto no 2º do art. 16 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993; considerando o que consta do item 2.1 da ICA 40-7 "Comissão Interna de Implementação do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial", aprovada pela Portaria DCTA nº 33/DRH-SDPC, de 11 de fevereiro de 2016; considerando o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019; e, ainda, o que consta do Processo nº 67760.001215/2021-50, resolve: